



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 009/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2015.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6207/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 2018/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 06 de outubro de 2014 até 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)